

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil



www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 050/2025

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 (INSTITUIU O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE).

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 50/2025, de autoria do poder executivo, que visa promover alteração na Lei nº 1.382/2020 (Plano Diretor Municipal), com a finalidade de atender ao requisito disposto no inciso VII do art. 33 da Lei Estadual nº 11.970/2023, possibilitando que o Distrito de Pindobas seja reconhecido como "Distrito Turístico". A matéria tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde foi encaminhada com emendas para esta Comissão.

PARECER DO RELATOR: O Relator, Vereador Antonio Fernando Altoé, após análise do Projeto de Lei nº 050/2025 e da documentação acostada ao processo, e considerando a relevância da matéria diante do interesse público, entendeu que a proposição merece aprovação. Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ - Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após análise, resolveram, por unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do Projeto de Lei 050/2025, conforme emendado.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil



www.camaravni.es.gov.br - Camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

Venda Nova do Imigrante - ES, Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA – Vereador/Presidente ANTONIO FERNANDO ALTOÉ – Vereador/ Relator YURI ULIANA BERGAMIM – Vereador/Secretário

